



Valida aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

17.841.

SÃO LOURENÇO DO SUL, 29 DE

março DE 2000

FLS.

MATRÍCULA

01

17.841.

IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO" situado nesta cidade de São Lourenço do Sul-RS., no QUADRO nº. 58, com 303,40m² de área superficial, - ou seja, 18,50 metros de frente Sul, no lado par da rua Julio de Castilhos; e fundos Norte, até 16,40 metros a entestar com terreno de Alma Elza Hulda Paulina Ahrens; confrontando-se ao Leste, com terrenos de Alfredo Born; e ao Oeste, com a rua Coronel Alfredo Born, onde faz esquina. Sem benfeitorias. No quadro formado pelas ruas: Avenida Marechal Floriano Beixoto; norte; Sul, rua Julio de Castilhos; Leste, rua Senador Pinheiro machado; e oeste, rua Coronel Alfredo Born. **PROPRIETÁRIO:** BANCO MERIDIONAL S.A., com sede na rua General Câmara nº. 158, 8º andar, ~~Aem~~ Porto Alegre-RS., com CGC/MF nº. 90.400.888/0001-42; representado por JOSÉ CENAIR SOARDI, - brasileiro, bancário, casado, C.Ident.nº.6030877101-SSP/RS, e CPF nº. 415.028.760-00; e PAULO ROBERTO BECKER, brasileiro, bancário, solteiro, C.Iden.nº. 9026398538-SSP/RS, e CPF nº. 470.368.340-72, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-1 folhas 01 da matrícula 9.181, do livro 2-RG, em 29.10.1985; e R-1 folhas 01 da matrícula 9.182, do livro 2-RG, em 29.10.1985, deste Ofício. Dou fé. São Lourenço do Sul, 29 de março de 2000.

Emol.. R\$ 4,70.

Danielle P. Laforet

Registradora Desig.

Marise H. S. Martins

Substituta

Marise H. S. Martins

R-1-17.841 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 26.06.1949, lavrada no Cartório de Notas desta cidade, pelo Notário, Antônio Jesus dos Passos, e registrada neste Ofício no livro 3-0, fls.43, sob nº.9.365,em 05.07.48, atualmente matriculado. no livro 2-RG, R-1, nº.9.181, em 29.10.1985, parte do imóvel desta matrícula, com 296,00m² de área superficial, sem benfeitorias, foi adquirido pelo BANCO MERIDIONAL S.A., acima qualificado, por compra feita à Alma Elza Hulda Paulina Ahrens, viúva, no valor de CR\$ 20.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

quinta-feira, 17 de abril de 2025 - 15h 06m 21s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada



Valida aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

continuação do anverso

01vº 17.841.

Cr\$20.600,00, com as condições da escritura. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 06.10.1949, lavrada no Cartório - de NOTAS desta cidade, pelo Notário, Antônio Jesus dos Passos, e registrada neste Ofício n. livro 3-0, fls.111, sob número 10.055-A, em 18.10.1949, atualmente, matrícula 9.182, folhas 01 do livro 2-RG, em 29.10.1985, reg.1., parte do imóvel desta matrícula foi adquirido por BANCO MERIDIONAL S.A., retro qualificado, por compra feita à Alma Elsa Hulda Paulina Ahrens, viúva, no valor de Cr\$ 1.000,00, com as condições da escritura, com a área de 7,40m². Sem benfeitorias. DA PRESENTE UNIFICAÇÃO É FEITA COM AMPARO NO ARTIGO 234 e - 235, INCISO II. DA LEI 6.015, de 31.12.1973, ALTERADA PELA 6.216, DE 30.06.1975". Dou fé. São Lourenço do Sul, 29 de março de 2000.

Emol. R\$ 18.70.

Danielle P. Laforet

Registradora Desig.

Marise H. S. Martins

Substituta

Marise Martins

Av. 2-17.841. A requerimento de 30 de outubro de 2001, e cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 26.05.2000, averba-se - a alteração da razão social do Banco Meridional S.A. para BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Tudo de acordo com o registro na Junta Commercial em 11.07.2000. Dou fé. São Lourenço do Sul, 05 de dezembro de 2001. Emol. R\$

Danielle P. Laforet

Registradora Desig.

Marise H. S. Martins

Substituta

Danielle Laforet

AV-3-17.841 - A requerimento de 30 de abril de 2002, certidão e habite-se de 28 de janeiro de 2002, CND do INSS nos. 005002002-19026060, e 005012002-19026060 de 21 de agosto de 2002, averba-se que no imóvel retro foi construído UM PRÉDIO COMERCIAL em alvenaria e telhas, com dois (02) pavimento, sendo o pavimento térreo com 157,44m² de área coberta; e o pavimento superior com 157,44m² de área, pré-

0/77-REGMOV-D.M.HOFSTÄTTER

CONTINUA NA FICHA N° 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

quinta-feira, 17 de abril de 2025 - 15h 06m 21s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada



Valida aqui
este documento

17.841/2.
— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 10 DE setembro DE 2002.

FLS.	MATRÍCULA
02	17.841/2.

continuação da matrícula 17.841, folhas 01 verso.

prédio este construído há mais de trinta enove (39) anos; UM ACRES-CIMO COMERCIAL em alvenária e telhas, com um (01) pavimento ao lado do pavimento térreo, com 186,24m² de área coberta; UM ACRESCIMO (fundos) em alvenária e telhas, com um (01) pavimento, com 17,95m² de área coberta; e regularizou UM ACRESCIMO (fundos) em alvenária e telhas, com um (01) pavimento, com 5,82m² de área coberta, situados na rua Coronel Alfredo Born nº. 223, esquina rua Júlio de Castilhos, possuindo oito (08) aberturas de frente Sul, a rua Julio de Castilhos, e oito (08) aberturas de frente Oeste a rua Coronel Alfredo Born no pavimento térreo, e três (03) aberturas de frente Sul à rua Julio de Castilhos, e seis (06) aberturas de frente Oeste, a rua Coronel Alfredo Born no pavimento superior, localizados no quadro nº.58. Dou fé. São Lourenço do Sul, 10 de setembro de 2002.

EMol. R\$ 144,70.

DANIELLE P. LAFORET

Registradora desig.

Marise H. Martins - Substituta

Gilmara P. Ferreira - Substituta

Av.4/17.841 – São Lourenço do Sul, 04 de abril de 2.007. **ARROLAMENTO DE BENS**. Protocolo nº 68.127, livro 1-D, datado de 19 de março de 2.007.

O imóvel objeto desta matrícula foi arrolado pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo/SP, em razão de créditos tributários. A presente averbação é realizada conforme Ofício nº 75/2.007, de 19 de dezembro de 2.006, assinado pelo Chefe Substituto da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário, Adones Antunes dos Santos.

R\$ 0,00.

Bel. Jéverson Luis Bottega.

Oficial de Registro de Imóveis.

Av.5/17.841 – São Lourenço do Sul, 26 de maio de 2.010. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**. Protocolo nº 77.295, livro 1-H, datado de 20 de maio de 2.010.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação Av.2 retro para dizer que o **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A** passou a denominar-se, **BANCO SANTANDER BANESPA S.A**, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

quinta-feira, 17 de abril de 2025 - 15h 06m 21s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada



Valida aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

002v

17.841

São Lourenço do Sul, 26 de maio de 2010.

nº 90.400.888/0001-42. A presente averbação é feita a requerimento de parte interessada de 29 de setembro de 2.008 e cópia autenticada da Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2.006, registrada na JUCESP sob nº 225.340/06-9.

R\$46,30. Selo: 0622.01.1000005.03864 - R\$0,20; 0622.04.0900004.03352 - R\$0,50.
Caroline Marimon Mello. *anuency*
Escrevente Autorizada.

Av.6/17.841 – São Lourenço do Sul, 26 de maio de 2.010. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 77.295, livro 1-H, datado de 20 de maio de 2.010.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação Av.5 retro para dizer que o **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER S.A.**, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. A presente averbação é feita a requerimento de parte interessada de 29 de setembro de 2.008 e cópia autenticada da Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1.

R\$46,30. Selo: 0622.01.1000005.03865 - R\$0,20; 0622.04.0900004.03353 - R\$0,50.
Caroline Marimon Mello. *anuency*
Escrevente Autorizada.

Av.7/17.841 – São Lourenço do Sul, 15 de setembro de 2.010. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 78.636, livro 1-H, datado de 08 de setembro de 2.010.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação Av.6 retro para dizer que o **BANCO SANTANDER S.A.** passou a denominar-se, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. A presente averbação é feita à vista de requerimento da parte interessada de 01 de setembro de 2.010, instruído com certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária publicada no Diário Oficial Empresarial de 25 de abril de 2009.

R\$ 46,30. Selo: 0622.01.1000008.05172 - R\$ 0,20; 0622.04.0900004.04741 - R\$ 0,50.
Liane Krüger, *Liane*
Substituta.

Av.8/17.841 – São Lourenço do Sul, 05 de outubro de 2018. **CANCELAMENTO.** Protocolo nº 107.101, livro 1-O, datado de 02 de outubro de 2018.

Em virtude de determinação constante no ofício nº 33/2018, expedido pela Chefe da DICAT/DEINF/SPO da Delegacia Especial de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP, Roberta Egido Giannella, averbo, o **cancelamento do arrolamento de bens** constante da averbação nº **Av.4** retro.

NIHIL. Selo: 0622.04.1800001.03792 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira. Substituta. *Gilmara*

077-REGMOY-D.M.HOFSTÄTTER

CONTINUA NA FICHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.
quinta-feira, 17 de abril de 2025 - 15h 06m 21s.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 44,80 (0622.04.2500002.02540 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0622.03.2500005.00810 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0622.01.2500006.00021 = R\$ 2,10)

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2025 00007478 63